



FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EJA COM ENFOQUE NA EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS

Tháise da Paixão Santos¹; Graça dos Santos Costa²

¹ Mestranda do Mestrado Profissional em Educação de Jovens e Adultos – MPEJA Grupo de Pesquisa em Educação, Direitos Humanos e Interculturalidade – GREDHI E-mail: tataypaixao@hotmail.com. ² Professora titular da Universidade do Estado da Bahia-UNEB, Grupo de Pesquisa em Educação, Direitos Humanos e Interculturalidade – GREDHI, E-mail: gracacosta@gmail.com.

EIXO TEMÁTICO 5: FORMAÇÃO DE PROFESSORES

RESUMO

O presente artigo é um recorte de uma dissertação que está sendo desenvolvida com o intuito de analisar as representações sociais de alunos e professores da Educação de Jovens e Adultos (EJA) acerca da inserção da Educação em Direitos Humanos (EDH) no currículo. Traz como problemática as seguintes questões: Quais as representações de professores e alunos acerca da inserção da Educação em Direitos Humanos no currículo da Educação de Jovens e Adultos na cidade de Ubaitaba- Ba? Quais as estratégias pedagógicas para trabalhar a violação dos direitos humanos na modalidade da Educação de Jovens e Adultos na cidade de Ubaitaba- Ba? Para tanto, a presente pesquisa terá uma abordagem qualitativa cuja preocupação é “a análise aprofundada do sujeito ou grupo social” (GOLDENBERG, 1997). Com o intuito de elucidar esses questionamentos que estão inseridos nesse contexto, a pesquisa utilizará o método do estudo de caso, e as técnicas para coleta de dados serão entrevistas semiestruturadas, questionário e grupo focal. Neste artigo, perpetraremos o seguinte recorte, tomando como referência investigar como a formação dos educadores pode contribuir para que se instaure EDH na EJA, uma educação que não unifique as duas áreas, mas que promova um diálogo entre elas. Iremos discorrer sobre o papel do educador e a formação de professores para que se promova uma EDH na EJA legitimado pelo Plano Nacional de EDH Educação em Direitos Humanos (2006, p.32) “deve ser um dos eixos fundamentais da educação básica e permear o currículo, a formação inicial e continuada dos profissionais da educação, (...) os materiais didático-pedagógicos”. É válido ressaltar que a alfabetização é um direito humano fundamental essa é uma afirmação que parece antagônica se considerarmos que o Brasil ainda tem 14,1 milhões de analfabetos entre a população com mais de 15 anos, segundo Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad-2011) divulgada pelo instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Esse total representa 9,7% da população. Desde 2004, quando o levantamento começou a ser realizado, a queda foi de 1,8 pontos percentuais. Esses números nos permite inferir que apesar de se tratar de um direito fundamental, ele ainda não é extensivo a todos, principalmente, se considerarmos os dados do nordeste que mostram um índice de 18,7 maior que o percentual de outras regiões brasileiras há 18 anos. Então, se as práticas educativas devem conduzir para a



promoção e a observância das violações desses direitos, é forçoso admitir que a ação pedagógica do educador contribui, sobremaneira, para formar cidadãos. Sendo assim, a sua formação também se dá no cotidiano escolar, onde suas ações incorporam a “realidade histórica e socialmente situada”. Nesse sentido, Freire (1985) afirma “ninguém se educa sozinho, os homens se educam em comunhão”, justamente, essas relações de cotidiano que se encontram presentes na educação popular defendida por Freire, que devem ter no diálogo seu principal aliado. Ademais, essas relações dialógicas entre educando e educador, fazem parte de todo o processo educativo, bem como o caráter político e transformador da educação, questionando permanentemente a quais interesses a educação está servindo. Nesse sentido, “a escola não é boa nem má em si. Depende a que serviço ela está no mundo. Precisa saber a quem ela defende” (Idem, 2004, p.38). Portanto, Freire sugere uma nova proposta educacional “destinada às classes populares que tivesse como primado da formação uma leitura crítica e engajada da realidade social que contribuísse para a organização dos setores oprimidos e apontasse para a transformação da realidade de opressão vivida pelos indivíduos” (BATISTA, 2006, p.2). A partir do pensamento Freiriano, a educação popular de jovens e adultos assume uma perspectiva libertadora, assim, surgem propostas no campo da alfabetização, inclusive, no período do Regime Militar os movimentos sociais populares persistiam com seus projetos silenciosos de educação liberadora. De acordo com Streck (2010, p.300): “A educação popular tem como uma de suas marcas acompanhar o movimento de classes, grupos e setores da sociedade que entendem que o seu lugar na história não corresponde aos níveis de dignidade a que teriam direito”. Podemos considerar que essa concepção de pedagogia libertadora defendida por Freire, influencia a obra de Henry Giroux, quando esse enxerga os professores como “intelectuais transformadores”, uma vez que “concede um papel ativo à sua participação,- um papel que contesta as relações de poder através das quais essa voz tem sido em geral, suprimida” (GIROUX, APUD SILVA, 2011, p.55). Vale ressaltar, que a formação docente também acontece na prática educativa, aliás, o Título VI da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB estabelece os fundamentos da formação dos profissionais da educação, destacando a relação entre práticas e teorias, incluindo a capacitação em serviço. Trata-se de possibilitar vivenciar a práxis educacional, que é de importância vital para consolidar o processo educativo. Para Ferreira (2007) o fato de a lei assinalar a importância do binômio teoria / prática pode ser considerado um avanço pedagógico. Além disso, ao possibilitar a capacitação em serviço, ela abre um espaço importante para uma melhor qualificação dos professores e, em decorrência disso, para uma melhor qualidade do ensino ofertado à população escolar. Quando se propõe uma formação de educadores na perspectiva da EDH, falamos também do currículo que permeia essa prática, e deve estar pautada na ideia defendida por Macedo (2013, p. 429) “curriculantes somos todos”. Assim entre esses “todos” o educador possui um papel significativo junto aos educandos que segundo Freire (1985) seria descobrir possibilidades de mudanças, com o objetivo de colaborar para a formação de um mundo menos homogêneo, mais livre, mais democrático, por conseguinte, igualitário em oportunidades, portanto, ainda que utopicamente, unido na diversidade. Diante disso surge o seguinte questionamento: A formação inicial e continuada está se preocupando em formar educadores para promover uma educação de qualidade e que torne possível conscientizar-se da violação de direitos? Na tentativa de atender a demanda expressada nessa questão recorreremos ao Marco de Ação de Belém (2010, p.13-21) que propõe entre outros “melhorar a formação, a capacitação, as condições de emprego e a profissionalização dos educadores de adultos” sem os quais “a qualidade da oferta de



aprendizagem e educação de adultos” tendem a tornar-se empobrecidos. Para atender tal propósito, um dos desafios apontados por Capucho (2012, p.76) seria romper com a ideia de mais de uma educação, mas adotar uma. Para essa autora não se trata de discutir a formação de educadores da EJA ou a inserção da EDH nessa modalidade, mas “favorecer a reflexão sobre as possibilidades de diálogo entre esses campos de conhecimento”. Trata-se de superar a visão de educação como uma oportunidade somente de crescimento intelectual, para que também se promova uma reflexão desses sujeitos de direito. Para isso, faz-se necessário que esses educadores conheçam esses sujeitos da EJA, pois como Capucho (2012, p. 78) aborda essa formação “exige conhecimentos educacionais específicos sobre currículo, aprendizagem de jovens e adultos (as), metodologias, avaliações, entre outros pontos”. Nessa perspectiva, é imprescindível considerar os saberes desses educandos como Freire (1985, p.34) discute, valorizando-a “para ser válida toda educação e toda ação educativa devem necessariamente estar precedidas de uma reflexão sobre o homem e de uma análise sobre o seu meio de vida concreto”. Portanto, é necessário instaurar uma política curricular que promova a inserção da EDH na formação inicial e continuada dos professores da EJA.

Palavras-chave: Educação em Direitos Humanos; Educação de Jovens e Adultos; Currículo; Formação.

REFERÊNCIAS

ARROYO, Miguel. **A educação de Jovens e Adultos em tempos de exclusão: alfabetização e cidadania.** São Paulo: Rede de Apoio à Ação Alfabetizadora do Brasil (RAAB), n.11, abril, 2011.

BARROS, Rosanna. **Genealogia dos conceitos em Educação de Adultos: da educação permanente à aprendizagem ao longo da vida. Um estudo sobre os fundamentos políticos-pedagógicos da prática educacional.** Chiado Editora. Lisboa: 2011.

BATISTA, Maria do Socorro Xavier. **Os movimentos sociais cultivando uma educação popular do campo.** 29ª Reunião Anual da ANPED, Caxambu, 2006.

BENEVIDES, Maria Victoria. **Cidadania e Direitos Humanos.** In: CARVALHO, Jose Sérgio (Org.). **Educação, Cidadania e Direitos Humanos.** Petrópolis, RJ: Vozes, 2004.

BRASIL. **LDB- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.** 5ª ed. Centro de Documentos e Informação Edições Câmara Brasília- 2010.

CAPUCHO, Vera. **Educação de jovens e adultos e adultos pratica pedagógica e fortalecimento da cidadania.** São Paulo: Cortez, 2012.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia.** ED. Rio de Janeiro: Paz e Terra. 1985.



_____. **Pedagogia da tolerância**. São Paulo: UNESP, 2004.

GADOTTI, Moacir. **Educação de adultos como Direito Humano**. EJA EM DEBATE, Florianópolis, Ano 2, n.2, Jul. 2013. <http://periódicos.ifsc.edu.br/index.php/EJA>

HADDAD, Sérgio; DI PIERRO, Maria. C. **Escolarização de Jovens e Adultos**. Revista Brasileira de Educação. São Paulo: Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação. Mai-ago, 2000b, n° 14, pp.108-130. Disponível em: <<http://www.anped.org.br/rbe14/07-artigo6.pdf>>. Acesso em: 23 jan. 2006.

MACEDO, Roberto Sidnei. **ATOS DE CURRÍCULOS**: uma incessante atividade etnometódica e fonte de análise de práticas curriculares. Currículo sem Fronteiras, v.13,n. 3, p. 427-435. Dez. 2013.

OLIVEIRA, Ivanilde Apoluceno. **Educação de Jovens, Adultos e idosos**: aprendizagem ao longo da vida. Salto para o futuro. p. 15.

PAIVA, Vanilda Pereira. **História da Educação Popular no Brasil: educação popular e educação de adultos**. 6ª edição – São Paulo -Edições Loyola – Brasil – 2003.

PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS. Secretaria Especial de Direitos Humanos. Brasília, 2006.

SILVA, T. T. O currículo como política cultural: Henry Giroux. In: SILVA, T. T. **Documentos de identidade: uma introdução às teorias do currículo**. 3ª ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2011, p. 51-56.

STRECK, Danilo. **Entre emancipação e regulação: (des) encontros entre educação entre educação popular e movimentos sociais**. Revista Brasileira de Educação, vol. 15, núm. 44, mayo-agosto, 2010, pp. 300-310. Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação, Rio de Janeiro, Brasil.

UNESCO. VI Conferência Internacional de Educação de Adultos. Marco da Ação de Belém. Brasília, 2010.

IRELAND, Timothy D. **A educação de Jovens e Adultos como direito humano**. I Encontro Internacional de Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos. Conferência na mesa 2, 21 de outubro, UNEB- BA.